




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.03.02.01.PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de carteiras escolares destinadas as Escolas Públicas deste Município., determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 7.350,00 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Miraíma (CE), 07 de março de 2018.

  
Francisco Cícero Albuquerque Afaujo  
**Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**